



Ordem dos Advogados do Brasil

3ª Subseção – Linhares / Rio Bananal / Sooretama – Estado do Espírito Santo

**REGULAMENTO DA 3ª CORRIDA DOS ADVOGADOS DE LINHARES**

**REALIZAÇÃO: 3ª SUBSEÇÃO DA OAB/ES**

**Art. 1º** - Em homenagem ao mês em que se comemora o dia do Advogado, a 3ª Subseção da OAB/ES, por meio de sua Comissão de Esportes, promove a 3ª CORRIDA DOS ADVOGADOS DE LINHARES, a ser realizada no dia 26/08/2018 (domingo), com largada prevista para às 8 horas, em frente a sua sede, situada na Rua Argemiro Garcia Duarte, 846, bairro Três Barras, Linhares-ES, com caráter de corrida de rua aberta e regida pelo presente regulamento.

**Art. 2º** - O objetivo principal do evento é incentivar a prática da atividade física por meio da Caminhada/Corrida, seja por competição ou por lazer.

**Art. 3º** - O evento é aberto aos advogados e demais membros da sociedade civil e obedecerá a seguinte programação:

- Percurso: bairro Três Barras, em Linhares-ES.
- Distância: 6 km (seis quilômetros).
- Concentração: 07h00
- Alongamento: 07h:40min
- Largada: 08h:00.

**Art. 4º** - Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o Pacing, sob pena de desclassificação. O Atleta deverá correr sempre na pista destinada aos Atletas, no percurso determinado pela organização.

**Art. 5º** - A organização do evento solicitará o apoio da equipe de socorristas do Corpo de Bombeiros de Linhares, da Guarda Civil Municipal e do Tiro de Guerra.

Parágrafo Único - Caso ocorra qualquer intercorrência durante o evento, os atletas serão deslocados para o HGL – Hospital Geral de Linhares.



Ordem dos Advogados do Brasil

3ª Subseção – Linhares / Rio Bananal / Sooretama – Estado do Espírito Santo

**Art. 6º** - Haverá pelo menos 02 (dois) pontos de distribuição de água mineral ao longo do percurso.

**Art. 7º** - Será cobrado o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) como taxa de inscrição dos participantes, cuja quantidade será limitada aos primeiros 100 (cem) inscritos.

**Art. 8º** – Os participantes terão direito a receber 01 (um) kit para cada inscrição, composto de Chip Descartável, Número de Peito e após completar a prova, troféu de participação e Lanche.

**Art. 9º** - As inscrições serão realizadas exclusivamente no site da OAB Linhares, no endereço eletrônico [www.oablinhares.com.br](http://www.oablinhares.com.br), a partir do dia **27/06/2018**, até o dia **20/08/2018**, ou até completar o limite de 100 (cem) participantes.

**Art. 10** – O Atleta menor de 18 anos de idade deverá estar acompanhado do responsável legal para receber o seu Kit de participação, ocasião em que deverá assinar termo de responsabilidade.

**Art. 11** – Os inscritos deverão comparecer para retirar os kits de participação no dia 25/08/2018 (sábado), das 09:00 às 13:00 horas, na sede da OAB Linhares, mediante apresentação do documento de identidade.

**Parágrafo Único** - Não haverá entrega do kit de participação após o dia e o horário acima estabelecidos.

**Art. 12** – A apuração dos resultados será eletrônica.

**Parágrafo 1º** - No FUNIL, antes da chegada, o inscrito NÃO poderá ULTRAPASSAR outro competidor, devendo continuar caminhando até o final do mesmo.

**Parágrafo 2º** - O Atleta que não acessar o local de largada estará automaticamente desclassificado.

**Parágrafo 3º** - Além do controle na largada, haverá mais pontos de controle no trajeto onde a passagem dos Atletas é obrigatória.



Ordem dos Advogados do Brasil

3ª Subseção – Linhares / Rio Bananal / Sooretama – Estado do Espírito Santo

**Parágrafo 4º** - O atleta inscrito irá devolver na chegada, a etiqueta ou senha, para retirada do troféu de participação e o lanche. A não devolução inviabilizará de receber o troféu de participação, lanche ou qualquer outra premiação.

**Parágrafo 5º** - Somente serão premiados os atletas que usarem obrigatoriamente o número fornecido pela organização da prova, bem como o chip descartável, que não poderá ser alterado em hipótese alguma, sob pena de desclassificação.

**Parágrafo 6º** - A entrega da premiação será realizada no mesmo dia da prova, após aproximadamente 40 minutos da chegada dos primeiros colocados.

**Parágrafo 7º** - A prova será realizada com qualquer condição climática e meteorológica.

**Art. 13** - Serão premiados:

- a) os 05 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino), da categoria Advogados devidamente inscritos na OAB, com troféus personalizados;
- b) os 05 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino) da categoria Público Geral, com troféus personalizados;
- c) os demais participantes que completarem a prova, receberão troféus de participação.
- d) Não haverá premiação por faixa etária;
- e) Não haverá medalhas de participação e expressamente vedado o acúmulo de troféus por atleta;

**Art. 14** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por inteiro critério da comissão organizadora da prova.

Informações adicionais: (27) 3371-0377, das 12 às 18 horas.

**Comissão de Esportes da 3ª Subseção da OAB/ES:**

1) LUCIANO BRAGATTO NUNES – presidente – (27) 99873-0097



Ordem dos Advogados do Brasil

3ª Subseção – Linhares / Rio Bananal / Sooretama – Estado do Espírito Santo

- 2) LUCIENE TREVIZANI GONÇALVES LOVATTE – membro – (27) 99812-5125
- 3) ALEXANDRE PIMENTEL MACHADO – membro – (27) 99818-6626
- 4) RENAN COSTALONGA ROBERTE – membro – (27) 99926-1626
- 5) GABRIEL ZUMERLE DOS SANTOS JUNIOR – membro – (27) 99857-0807
- 6) WACSON SILVA – membro – (27) 99852-9603